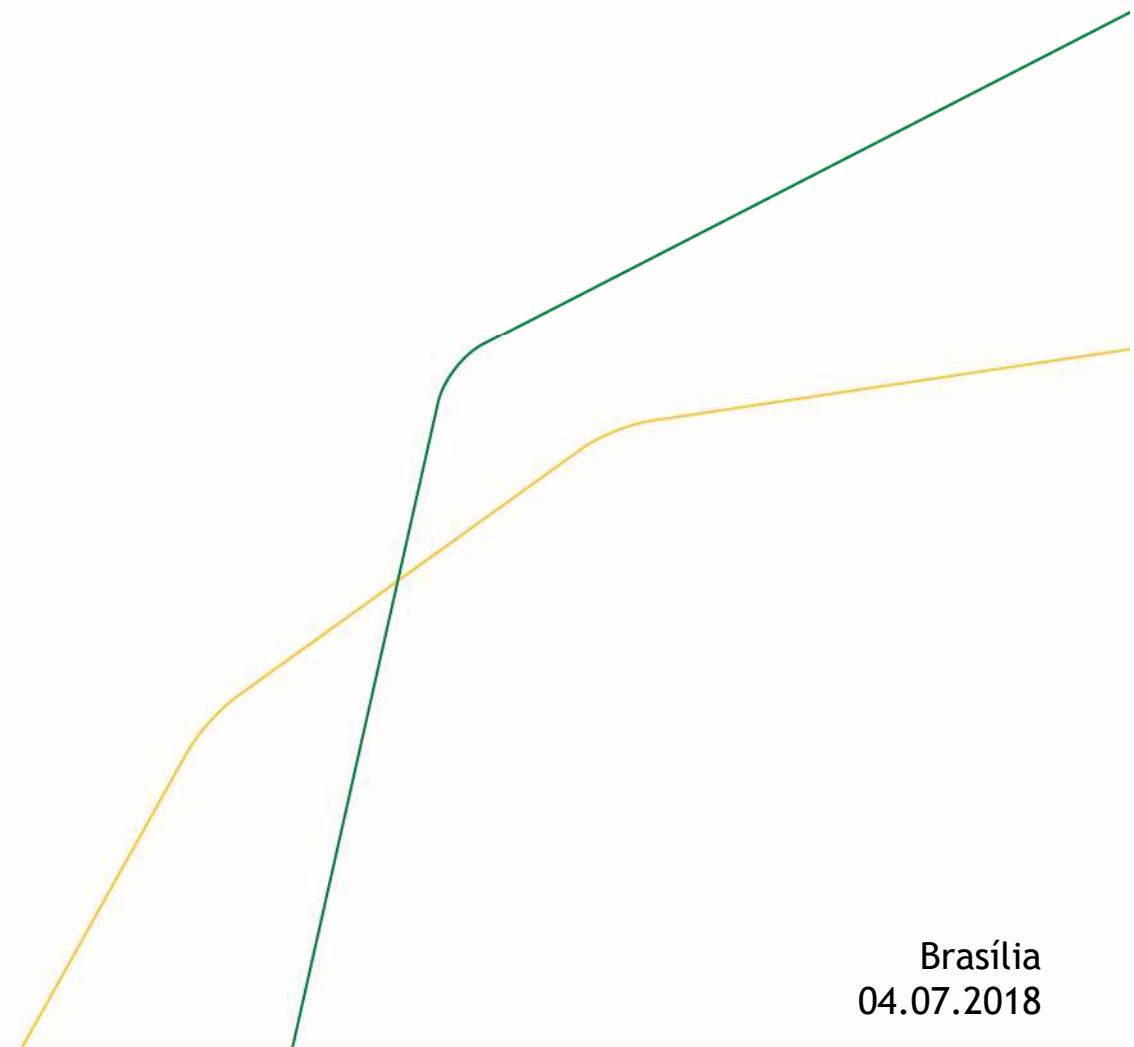


Comissão Mista - Medida Provisória 838/2018

Audiência Pública



Brasília
04.07.2018

Subvenção Econômica - Medida Provisória nº 838, de 30/05/2018

- União concede subvenção econômica na comercialização de óleo diesel no território nacional, extensiva a produtores e importadores, no valor de:
 - I - R\$0,07 por litro, até 07/06/18;
 - II - até R\$0,30 por litro, a partir de 08/06/2018, limitado a 31/12/2018.
- A subvenção ficará limitada ao valor total de R\$ 9,5 bilhões.
- Beneficiário deve comercializar produto em preço médio inferior ou igual ao preço estabelecido em ato do Poder Executivo federal.
- Regulamentação
 - ✓ 30/05 a 07/06/18: Decreto nº 9.392/2018 (adesão de 37 empresas)
 - ✓ 08/06 a 31/07/18: Decreto nº 9.403/2018 (adesão de 33 empresas)
 - ✓ 01/08 a 31/12/18: a ser publicado

Preços de *commodities* em mercados abertos

- São formados a partir do seu custo de oportunidade (valor do produto no mercado internacional) e da avaliação dos preços dos seus principais concorrentes.



Referência

Preço de Paridade de Importação (PPI)

O conceito de PPI é inerente à precificação de commodities

Exemplos no mercado internacional de derivados



Australian
Competition &
Consumer
Commission

Monitoring of the Australian
petroleum industry

"O valor de referência de preço de paridade de importação (PPI) é a base fundamental para os preços no atacado..."

<https://www.accc.gov.au/publications/monitoring-of-the-australian-petroleum-industry/monitoring-of-the-australian-petroleum-industry-2014-report>



"De acordo com a Política Comercial da ENAP, os preços dos produtos comercializados são determinados através do preço de paridade de importação..."

<https://www.enap.cl/pag/53/784/informe-precios>

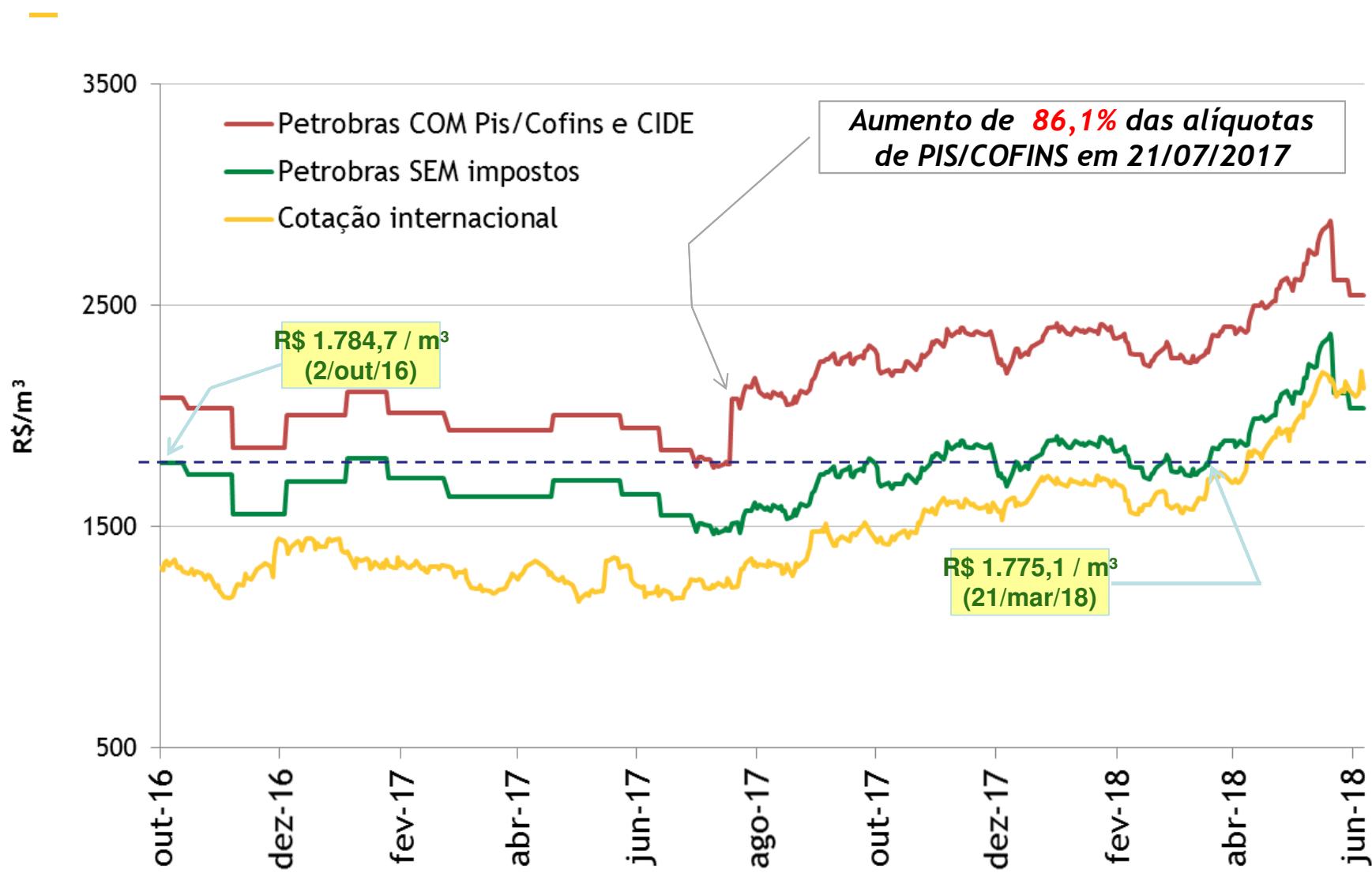


"O princípio da paridade de importação (PPI) é um método elegante e equitativo de determinação do preço dos combustíveis para garantir que as refinarias locais concorram com suas contrapartes internacionais."

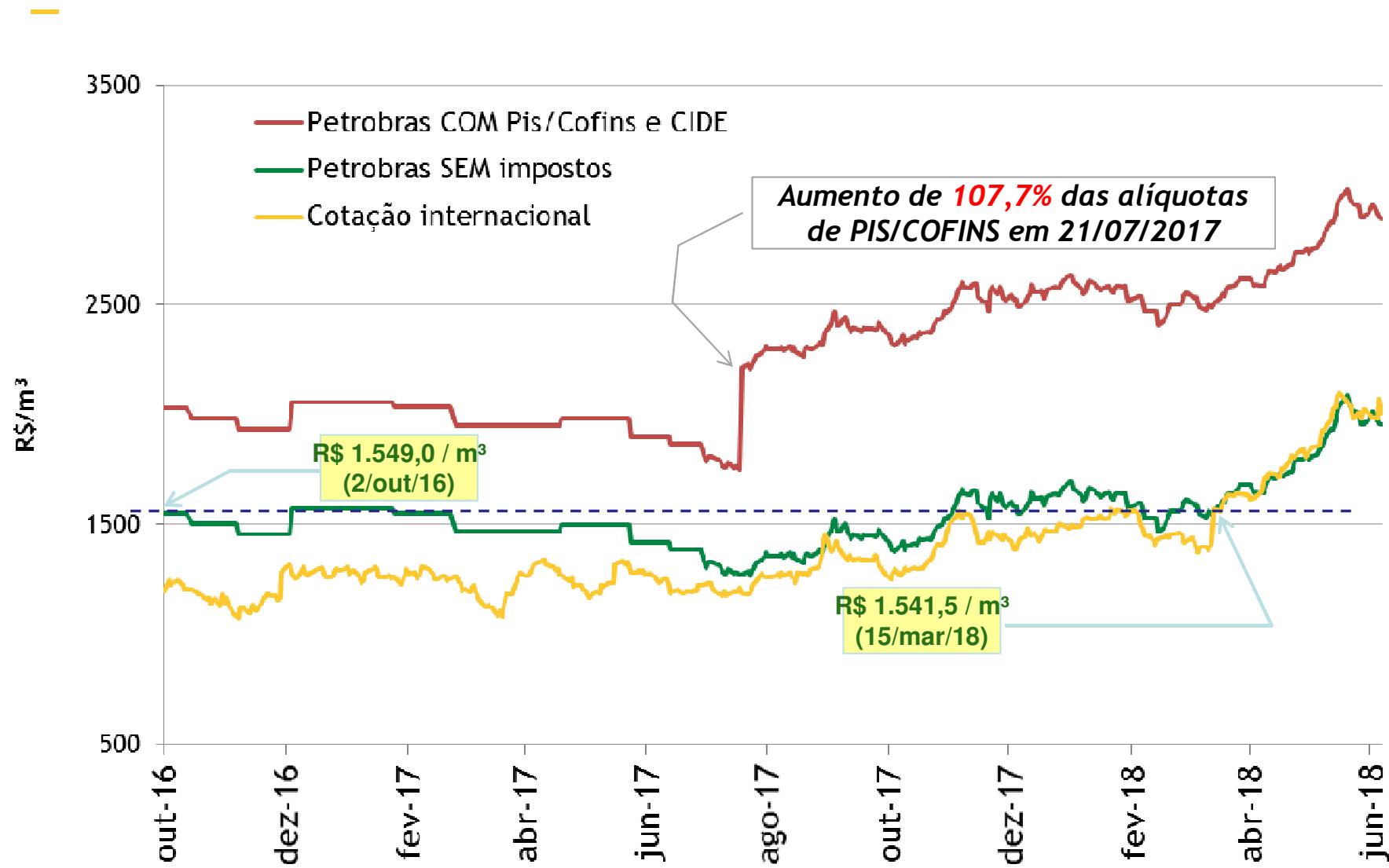
http://www.energy.gov.za/files/esources/petroleum/petroleum_pricestructure.html

NP-3

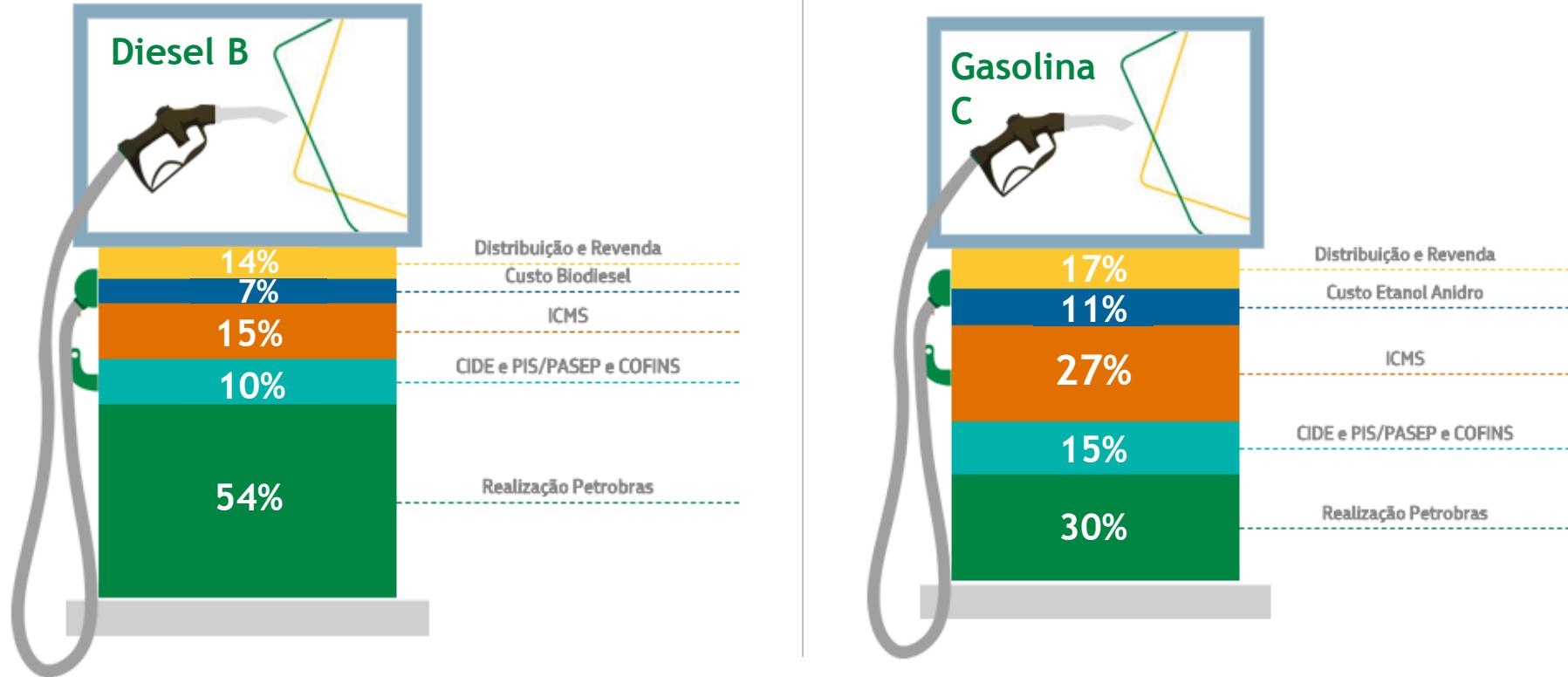
Evolução do preço da DIESEL



Evolução do preço da GASOLINA



Composição do preço ao consumidor



O preço da Petrobras e suas eventuais variações possuem uma capacidade limitada de influenciar o preço final ao consumidor.

Diesel: Preço Petrobras = 54% Preço Bomba

Gasolina: Preço Petrobras = 30% Preço Bomba

- Elaboração Petrobras a partir de dados da ANP e CEPEA/USP. Período da coleta de dados: 17 a 23/06/2018
- Média das capitais consideradas na apuração do IPCA

NP-3

Comentários finais

- O texto da MP nº 838/2018 é adequado.
 - ✓ Possibilita mitigar temporariamente os efeitos de elevações bruscas das cotações e/ou do câmbio sobre os preços de diesel ao consumidor, como ocorrido nos meses de abril e maio deste ano;
 - ✓ É aplicado de forma isonômica para todos os agentes.
- Para os períodos subsequentes, é importante considerar a necessidade de manutenção da capacidade de investimento dos agentes e de se potencializar a atração de investidores para o mercado de refino no país;
- A solução estrutural para conciliar estes objetivos passa, necessariamente, pela criação de mecanismos tributários que possibilitem a variação das alíquotas de tributos de forma a compensar as variações dos preços.